

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/04/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 29/04/2002 e publicitada através do Edital n.º 154/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Abril de 2002.

2. Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

II - FINANÇAS

3. Situação Financeira.

4. Fornecimento de três varredoras – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 9/2000.

5. Comparticipação em despesas com a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 16 Dezembro/2001.

6. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais de 16 de Dezembro/2001-Gratificação dos Membros das Mesas de Voto.

7. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento do Novo Estádio Municipal / 2004.

III - JURIDICO

1. Inspecção Ordinária ao Município de Coimbra – (IGAT).

IV - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. Seminário “Media And Conflict Prevention”.

2. XXIII Encontro da APEAA.

3. 1.º Ryla (Prémio Rotário de Liderança Juvenil) Europeu – Apoio.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca e Outros, Loteamento Urbano e de Obras de Urbanização em Vale Figueiras - Regt.º 49334/2001.

2. Fábrica da Igreja de Santo António dos Olivais (Comissão Fabriqueira da Igreja do Tovim) – Isenção de Taxas – Regt.º 17148/2002.

3. António Raul de Almeida Lopes e Outros - Loteamento em Eiras – Regt.º 46689/2001.

4. Sociedade de Construções Silobrol – Urbanização do Casal da Eira - Regt.º 14101/2001.

5. Dataplas – Plásticos Técnicos, S.A – Ampliação de Edifício Industrial – Souselas – Regt.º 15184/2001.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. - Alvará de Loteamento n.º 04/73, sito em Alto do Carrapito – Recepção Provisória.

2. Júlia dos Santos – Alvará de Loteamento n.º 316/89, sito em Carvalhais de Cima, Assafarge - Regt.º 42713/00.

3. Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Av.ª Mendes Silva -Libertação das Garantias e Retenções de Depósitos.

4. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire, Sta.Clara -Prorrogação de Prazo/Aplicação de Multas.

5. Remodelação da Escola do 1.º CEB dos Olivais – Trabalhos Imprevistos/Prorrogação de prazo.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Programa RECRUA - Maria de Jesus Antunes:

- a) Calçada do Espírito Santo, n.º 84, 88 e 92 – A (aos Olivais);
 - b) Calçada do Espírito Santo, n.º 96, 98 e 108 (aos Olivais).
- 2. Casa Abrigo Padre Américo – Atribuição de Subsídio.**
- VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
- 1. Comemorações do 25 de Abril.**
 - 2. O Poder Local em Tempo de Globalização – Apoio.**
 - 3. Oferta de Obra de José da Fonte.**
 - 4. Por uma Política Integrada para a Família – Cartão Cultural Familiar.**
 - 5. Orquestra de Câmara de Coimbra – Protocolo de Colaboração.**
 - 6. Noites de Fado de Coimbra.**
- IX - DESPORTO**
- 1. Projecto “Euro Stadium”:**
 - a) Concurso Público Internacional – Alienação de Parcelas de Terreno e Bens em Regime de Direito de Superfície;
 - b) Desafectação do Domínio Público de 4 Parcelas de Terrenos situadas nas Imediações do Estádio.
 - 2. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – V Torneio de Futebol Juvenil – Apoio.**
- X - ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1. Pólis – Apresentação ao Projecto CMIA (Centro de Monotorização e Interpretação Ambiental).**
 - 2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – 2.º Aniversário.**
 - 3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
António Fernando Rodrigues Costa
Luis Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro

Registou-se a ausência do Sr. Vice-Presidente, Horácio Augusto Pina Prata.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** referiu que foi apresentado um pedido de justificação de faltas pela Sr.ª Vereadora Teresa Mendes relativa à reunião da Câmara Municipal de 15/04/2002, por motivos profissionais, tendo o Executivo deliberado justifica a falta.

X.1. Pólis – Apresentação ao Projecto CMIA (Centro de Monotorização e Interpretação Ambiental).

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi introduzido o assunto agendado no Ponto X referenciado em epígrafe, solicitando de seguida ao Sr. Arquitecto José Alberto Lage, em representação dos vencedores do concurso, presentes na reunião, que fizessem a apresentação do Projecto relativo à construção do Centro de Monotorização e Interpretação Ambiental a levar a efeito na Alameda do Parque Manuel Braga, na margem direita do Rio Mondego, onde se pretende recuperar o edifício antigo ali existente da antiga Estação Elevatória.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** solicitou explicações quanto à necessidade de ampliação do edifício existente, já que não lhe parece desejável o aumento da construção e propôs que fosse corrigida a situação de obstrução do espaço público pelo restaurante existente no Parque.

Finda a exposição dos técnicos o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir que considera a solução apresentada interessante garantindo uma modificação e valorização da paisagem. Disse ainda o Sr. Presidente que compreende que

a questão de recuperação do edifício existente não é suficiente para o desenvolvimento de todas as actividades que ali se pretendem instalar, pelo que concorda com a construção do segundo edifício em tudo semelhante ao actual, pelo que deu à equipa projectista os parabéns pela solução apresentada.

De seguida o Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Co-incineração.

O Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte despacho do Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, datado de 19 de Abril:

“Constitui linha de actuação política do XV Governo Constitucional, e responsabilidade assumida pelo Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, abandonar, em matéria de gestão de resíduos, a visão tradicional segundo a qual a protecção do ambiente através da redução da quantidade e perigosidade dos resíduos, após a sua produção, deve assentar preferentemente no chamado “tratamento de fim de linha”.

Como em nenhum outro domínio, a gestão dos resíduos, e em particular a gestão dos resíduos perigosos, obriga à definição de uma hierarquia de preferência quanto aos destinos possíveis para cada tipo, tendo sempre em consideração que as soluções a adoptar não deverão colidir ou deverão considerar os direitos à protecção da saúde, (maxime, da saúde pública), bem como a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, direitos proclamados, respectivamente, nos artigos 64.º e 66.º da Constituição com a força, valor jurídico e nível de protecção consagrados para os direitos fundamentais.

A hierarquia de preferência definida na Estratégia de Gestão dos Resíduos Industriais e confirmada no PESGRI (Plano Estratégico dos Resíduos Industriais) parte da constatação de que, nas situações em que não é possível evitar a produção de um resíduo a alternativa deverá ser a sua valorização.

A valorização – sem prejuízo das estratégias de prevenção destinadas a evitar ou reduzir na fonte a nocividade dos resíduos – deve realizar-se por duas vias: através da reintrodução do resíduo num ciclo produtivo destinado a permitir a sua reutilização, isto é, a sua reciclagem; ou pelo uso de resíduos como meio de produção de energia, isto é pela sua valorização energética. As decisões tomadas pelos anteriores governos neste domínio, não consideraram, ou não consideraram plenamente, estas vertentes que aliás decorrem do acervo comunitário, da Estratégia de Gestão dos Resíduos Industriais (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/97) e das orientações constantes do Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI).

Atendendo ao que antecede e,

Considerando que não é rigoroso o conhecimento das qualidades dos resíduos industriais perigosos produzidos em Portugal, nem tão pouco dos seus fluxos, desde logo porque o número de empresas que apresentaram mapas de registo ao abrigo da Portaria n.º 792/98, de 22 de Setembro é insuficiente para caracterizar a totalidade dos universos das entidades produtoras (esse número representa somente 9% do conjunto das empresas estatisticamente referenciadas);

Considerando que uma tal situação de falta de rigor na inventariação descridibiliza qualquer decisão sobre adequabilidade da solução final de valorização energética e de um concreto método que concretiza esta solução;

Considerando que a revisão do Catálogo Europeu de Resíduos veio ampliar consideravelmente o universo dos resíduos perigosos, sendo certo que alguns deles se não pode aplicar a opção do tratamento térmico;

Considerando ainda que a despeito da imagem criada pelo anterior Governo de que se prosseguiu uma política integrada de tratamento e gestão de resíduos industriais perigosos a verdade é que nem sequer está estudada a instalação de aterro ou aterros destinados a resíduos industriais perigosos para dar destino àqueles que não podem ser sujeitos a processo de reutilização ou valorização;

Considerando que o Programa XV Governo Constitucional estabeleceu como estratégia abandonar a co-incineração fundamentada nos riscos não desprezíveis para o ambiente e para a saúde pública e no não esgotamento de outras soluções ecologicamente mais adequadas;

Considerando também que o avanço para a solução de valorização energética assente na co-incineração em cimenteiras antes de um levantamento rigoroso da quantidade e tipo de resíduos perigosos, constitui um estímulo negativo à adopção de outros métodos de eliminação designadamente pela via de reutilização de alguns desses resíduos;

Considerando que, neste quadro, legitimado pela confiança manifestada pela Assembleia da República no Governo após a discussão do seu Programa, se torna urgente proceder à revisão de todo o enquadramento técnico, normativo e administrativo da opção pelo método de valorização energética de resíduos industriais perigosos em fornos de cimenteiras;

Considerando por fim que, nos termos do art.º 199.º al. g) da Constituição da República Portuguesa, no exercício da sua competência administrativa ao Governo incumbe praticar todos os actos e tomar todas as providências necessárias à promoção do desenvolvimento económico e social e à satisfação das necessidades colectivas, determino:

- a) A suspensão de todo o processo que visa a realização de ensaios de queima de resíduos industriais perigosos nas unidades cimenteiras.
- b) Encarregar o Senhor Secretário de Estado do Ambiente de, com urgência, proceder ao estudo das medidas de natureza técnica, administrativa ou normativa destinadas a enquadrar as novas opções de política neste domínio constantes do Programa do XV Governo Constitucional, com especial prioridade para a cessação de funções – que neste quadro se tornaram inúteis – da Comissão Científica Independente para o Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-incineração, criada pelo Decreto-Lei n.º 120/99, de 16 de Abril.
- c) Incumbir ainda o Senhor Secretário de Estado do Ambiente de, tendo em vista os poderes constitucionais dos órgãos que hajam de ser envolvidos neste processo, mas também com a audição e participação de todos os parceiros e organizações que nele devam participar, promover as iniciativas que levem à concretização dos objectivos de política acima anunciados, incluindo a preparação de um novo quadro normativo da gestão e tratamento de resíduos industriais perigosos.”

Relativamente ao despacho que acabou de ler o Sr. **Presidente** referiu congratular-se com o mesmo, dizendo ainda que o quis dar a conhecer na íntegra aos Senhores Vereadores, porque tem reparado que em relação ao seu conteúdo existe um conjunto de coisas que não tem vindo a ser do conhecimento público. Este é um despacho rigorosamente fundamentado e que não deixa margem para dúvidas, já que não é com uma inventariação de 9% de resíduos industriais perigosos que se pode neste momento desenvolver um processo de solução final em relação a esta matéria. Disse também que não conceberia outra solução da parte de um Governo responsável que não fosse paralisar este processo, reunir as informações, estudar as questões, ver as alternativas, perceber e dar a perceber ao país que a ideia peregrina de que esta solução era a única solução possível e que era para todos os resíduos industriais perigosos, não correspondia à realidade. Este despacho e esta forma de abordar o assunto foi importante para o País sendo um despacho fundamentado e que não merece contestação neste domínio.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Co-incineração.

O Sr. Vereador Luis Vilar congratulou-se com o fim do processo co-incineração em Souselas, o que aliás está em sintonia com o que desde 1998 sempre afirmou. Disse ainda que o teor do despacho lhe agrada, porque o 1º passo está dado com a valorização e a reutilização que é nele contido. Só 9 % das empresas que geram esses resíduos perigosos é que responderam a um despacho do Governo anterior relativamente à produção de resíduos perigosos. Só espera que a coragem política não falte agora também para obrigar as empresas que não responderam a esse despacho do Governo anterior, e que o passo seguinte seja a identificação completa de todos os resíduos, para depois se introduzir o mecanismo necessário para um melhor ambiente.

2. Programa do Governo.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o programa de Governo não se refere a duas questões fundamentais para a cidade de Coimbra, como capital de uma região. A primeira é a questão do Metro Ligeiro do Superfície e a segunda é o aeroporto da OTA. Não existem dúvidas que um País se desenvolve quando os investidores têm nas regiões os meios de comunicação necessários. Existem três portos na zona centro sendo que o da Figueira da Foz tem a possibilidade de ser porto de mercadorias. Existem as propostas de melhoramento do IC 3 da ligação a Viseu, o complemento do IC 11. O aeroporto da Ota fica ao serviço da região e a pouco mais de uma hora de Coimbra. Se é uma questão económica é obrigado denunciar a hipocrisia ou a conveniência do Movimento Pró-Ota, não esquecendo que no Entroncamento se reuniram diversas personalidades independentes porque entendiam que a Ota era um projecto para desenvolvimento da região centro.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**1. Acção de Formação.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que se realiza no edifício Almedina uma acção de formação na área de Reabilitação de Edifícios com o Técnico do IGAPHE, Sr. Arquitecto Filipe Lopes. Disse ainda que no futuro se deverá criar uma unidade orgânica que trate destas candidaturas para a reabilitação de imóveis.

2. Acção de Educação Ambiental na Escola do Ingote.

Deu conhecimento que participou hoje numa acção de educação ambiental na Escola do Ingote. Disse ainda que foi um êxito assinalável no seu conjunto e em que participaram todos os alunos da escola e alguns adultos moradores do bairro. Registou a pretensão da colocação de dois baloiços para os quais existe espaço disponível, solicitando a devida atenção para a satisfação do pedido.

3. Rodoviária Beira Litoral.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro manifestou a sua apreensão pela situação da Rodoviária da Beira Litoral que dá sérios sinais de degradação do seu serviço, da sua relação laboral e da falta de cumprimento de compromissos salariais. Tem por via sindical informação de que a situação está muito complicada, sendo uma empresa com 400 trabalhadores sediada em Coimbra e qualquer interrupção no serviço público de transportes terá efeitos negativos para além da própria situação laboral, devendo a Câmara Municipal de Coimbra acompanhar com a máxima atenção este processo.

4. Co-incineração – Requalificação da Zona Norte do Concelho.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que um aspecto que foi assumido pelo anterior Governo foi a requalificação do passivo ambiental em toda a Zona Norte do Concelho de Coimbra. Disse ainda que é indispensável para além da empreitada de saneamento básico da Zona Norte, várias outras medidas do Plano do Sr. Arquitecto Gonçalo Byrne que foram identificadas possam continuar em cima da mesa e nas prioridades do futuro Governo do País.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**1. Despacho sobre a Co-incineração .**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que é muito interessante que o despacho seja conhecido logo após a aprovação do programa do Governo o que traduz o empenhamento da coligação do Partido Social Democrata/CDS-PP. Disse ainda que vale a pena colocar em cima da mesa a diferença, que foi muita para Coimbra, depois dum processo longo, tortuoso, perigoso e mal conduzido, detractor da imagem de Coimbra. Temos por isso uma reunião de Câmara mais feliz, porque objectivamente se tem este Governo e não outro.

2. Programa do Governo.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luís Vilar O Sr. Vereador Nuno Freitas fez algumas considerações sobre o facto de existir uma determinada ideia de que se ganha influência para se adquirir alguma coisa se se tiver pessoas no Governo da região. Disse ainda que os seis anos anteriores de Governação deram a entender o contrário e que a maior demonstração da influência de Coimbra foi em 48 horas ter-se um despacho do Sr. Ministro sobre a matéria da co-incineração e do processo que se vai seguir. Se nada estava feito porque é que seria que existia tanta pressão do Ex. Ministro José Socrates que mesmo na noite eleitoral teve o mau gosto a descortesia e a infelicidade que sempre o caracterizou e caracterizará de vir fazer comentários sobre a co-incineração. Mais do que o regozijo sobre o final do processo da co-incineração deu-se cumprimento ao que foi dito na campanha eleitoral que o processo iria ser encerrado pelo Governo ou com o referendo local e isso está cumprido. A influência de Coimbra deu logo mostra de muita vitalidade de como não se via há muitos anos com um despacho feito em dois dias. Disse ainda o Senhor Vereador que valeria a pena que Coimbra, com humildade e com o espírito solidário em relação à solução a dar, viesse a estar disponível com a massa crítica, para pensar com o Ministério do Ambiente e com as autoridades científicas nacionais, qual a solução a dar aos resíduos industriais perigosos e ao problema dos resíduos em geral em Portugal, e qual o papel que pode vir a ter na zona centro, a valorização energética dos resíduos, ou das alternativas de reciclagem e de reutilização.

Intervenção do Senhor Vereador António Rochette.**1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.**

O Sr. Vereador António Rochette congratulou-se com a vitória do jogo de ontem da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.

O Sr. Vereador referiu-se a uma entrevista dada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas sobre os campos de futebol para as equipas de Coimbra, e como a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol está a um passo de subir para a primeira liga, seria de toda a utilidade que fosse clarificada a situação do campos e do Estádio Universitário. Ao ler-se a entrevista do Senhor Vereador, parece compreender-se que a Câmara Municipal de Coimbra não esteja embora inscrita nos campeonatos pretende que o problema seja resolvido pelos clubes, embora do ponto de vista moral a Câmara Municipal esteja a avançar para uma solução, ou seja, uma vez que a utilização do Estádio Universitário foi considerada muito cara e avançou-se para a solução do campo de Taveiro. Disse ainda que é com alguma perplexidade que vê a perspectiva de avançar uma relva sintética que pode permitir uma utilização intensa mas no imediato terá de se fazer a construção de um relvado natural, destruindo-se 40 ou 50 mil contos que isso custará. Falou-se em valores de 200 mil contos para o investimento no Estádio Universitário e logo à partida deita-se fora 40 ou 50 mil contos, quando o relvado do Estádio Universitário é dos melhores relvados da região centro. Disse ainda o Senhor Vereador que se deveria ter equacionado os jogos do Estádio Universitário numa perspectiva em varias componentes, como a promoção turística da cidade, não se podendo esquecer que 3 jogos em sinal aberto, para a RTP, RTP internacional e RTP África, mais os minutos que passam na Eurosport e CNN. Quanto é que vale a nível de promoção da cidade aquela colina que temos em fundo em relação ao Estádio Universitário.

O Senhor Vereador **Nuno Freitas** referiu que este assunto já foi devidamente equacionado e discutido em reunião da Câmara Municipal . Disse ainda que em devido tempo junto da Reitoria da Universidade de Coimbra e do Estádio Universitário se pensou na questão da transferência enquanto as obras no Estádio Municipal decorrem e no caso da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, mas esse desiderato não resultou. Foram então estudadas 3 hipóteses, Campo de Bolão, Estádio Universitário e Campo de Taveiro. Já foi explicitado o processo que se iniciou entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Reitoria da Universidade relativo ao estádio universitário e à requalificação da sua pista de atletismo. Neste momento optou-se por outra hipótese que certamente terá inconvenientes mas existe uma luta contra o tempo e a responsabilidade moral evoluiu para uma responsabilidade material muito custosa, não só em termos de financiamento mas também de prazos. Foi a hipótese do Campo de Taveiro que nos surgiu de pôr em terreno e em prazo útil e com o mínimo de esforço financeiro da Câmara Municipal e é o que se está a fazer para que tudo esteja pronto em devido tempo.

Intervenção do Senhor Vereador Rodrigues Costa.**1. Metro-Mondego.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que quando se abordou a questão do Metro.-Mondego, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta que tinha dois objectivos: afirmar uma aceitação clara da proposta apresentada pela Sociedade Metro-Mondego e colocar à disposição da Câmara Municipal um conjunto de ferramentas que lhe permitisse um controle efectivo da intervenção que se viesse a realizar na cidade. Disse ainda que teve a ocasião de ler uma entrevista dum responsável da Metro-Mondego, que dizia que neste momento o processo estava dependente duma deliberação da Câmara Municipal de forma clara para se poder avançar e que deveria ser tomada ao final do mês corrente. Uma vez que hoje a questão não será tratada em reunião colocaria a questão ao Sr. Presidente de saber se efectivamente considera que é necessário deliberar sobre o assunto estando os Vereadores Partido Socialista disponíveis na linha da proposta apresentada no sentido que não se possa acusar o Município de Coimbra de estar a criar qualquer embaraço para um projecto tão importante para a cidade.

O Sr. **Presidente** referiu que ficou admirado com a notícia porque o administrador da Metro-Mondego tinha reunido no dia anterior com o Sr. Vereador João Rebelo. Disse ainda que a deliberação da Câmara Municipal é muito cristalina quer em relação às intenções da Câmara Municipal quer em relação às condições que a Câmara Municipal coloca sendo algumas delas apresentadas sobre proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nomeadamente das consequências ambientais e urbanísticas da inserção do Metro-Mondego. O Sr. Administrador da Metro-Mondego telefonou no dia seguinte para a Câmara Municipal referindo que não tinha dito nada daquilo que vinha referido no jornal.



ORDEM DO DIA**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Abril de 2002.**

Deliberação nº 388/2002 (22/04/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Abril de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Sobre o quadro de pessoal o Sr. Vereador **João Rebelo** fez a apresentação do processo referindo a opção tomada de não se estar a denominar todas as categorias. Disse que só estão identificadas aquelas que aparecem no diploma e aquelas com dotações a extinguir e estão concentradas na carreira de técnico superior. Pode haver outras licenciaturas face às novas competências dos municípios e portanto optou-se por não estar a discriminar. Na organização do quadro interessa mantê-lo o mais flexível quanto possível. Os que estão indicados como por exemplo Técnico Superior de Serviço Social são os que não se podia extinguir neste momento mas no futuro passarão para Técnico Superior.

Foram ainda prestados mais alguns esclarecimentos às questões formuladas pelos Senhores Vereadores, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 389/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a alteração ao Quadro de Pessoal, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro e Teresa Mendes e abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette.

II - FINANÇAS**II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Abril de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 9.520.053,66 (nove milhões quinhentos e vinte mil cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 972.962,14 (novecentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos).

Deliberação nº 390/2002 (22/04/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Fornecimento de três varredoras – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas nº 9/2000.

Relativamente a este assunto o Sr Vereador **Luís Vilar** informou que não iria participar na presente votação, uma vez que, no seu entendimento, e conforme já o tinha referido enquanto exercia as funções de Vereador do Pelouro em causa, tinha emitido um parecer indicando que a aquisição que estava a ser proposta não servia os interesses da Autarquia.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** disse estranhar que o responsável político pela área tivesse tal opinião, quando o caderno de encargos tinha sido feito sob sua orientação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 260, de 08/04/2002, do Júri do Concurso (Divisão de Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 391/2002 (22/04/2002):

- **Adjudicar o fornecimento de uma varredora / aspiradora Dulevo modelo 90 DM pelo valor de €24.890,02, acrescido de IVA e dispensar de audiência prévia ao interessado nos termos da informação do Júri, acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, não participando na votação o Sr Vereador Luis Vilar. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Mendes, Rodrigues Costa e António Rochette. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro .

II.3. Comparticipação em despesas com a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 16 Dezembro/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 92, de 10/04/2002, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Director do Departamento Financeiro apresentou o seguinte parecer em 12/04/2002:

“Nos termos e ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 410/B/79, de 27 de Setembro, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Interna n.º 205/2002, de 21 de Fevereiro, submeto à consideração de V.ª Ex.a, com o meu parecer favorável, a aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia, do valor da comparticipação recebida pela Câmara Municipal relativa às despesas suportadas com a eleição dos órgãos das Autarquias Locais, de 16 de Dezembro de 2001, na sequência da metodologia que tem sido seguida pela Autarquia e em conformidade com o quadro de repartição em anexo.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 392/2002 (22/04/2002):

- **Transferir para as Juntas de Freguesia os montantes a seguir discriminados, cujo total é de 3.929,13 € relativos às despesas suportadas com a eleição dos órgãos das Autarquias Locais, de 16 de Dezembro de 2001:**

Freguesias	Total
<i>Almalaguês</i>	103,23
<i>Almedina</i>	73,04
<i>Ameal</i>	68,82
<i>Antanhol</i>	79,34
<i>Antuzede</i>	83,62
<i>Arzila</i>	58,16
<i>Assafarge</i>	78,16
<i>Botão</i>	72,06
<i>Brasfemes</i>	76,89
<i>Castelo Viegas</i>	67,52
<i>Ceira</i>	122,99
<i>Cernache</i>	109,47
<i>Eiras</i>	246,50
<i>Lamarosa</i>	77,70
<i>Rib.Frades</i>	77,92
<i>Santa Clara</i>	219,90
<i>Santa Cruz</i>	197,82
<i>Santo Ant.º. Olivais</i>	719,43
<i>S. Bartolomeu</i>	66,32
<i>S. João Campo</i>	80,60
<i>S. Mart.º. Arvore</i>	57,32
<i>S. Mart.º. Bispo</i>	290,93
<i>S. Paulo de Frades</i>	131,71
<i>S. Silvestre</i>	91,50
<i>Sé Nova</i>	200,52
<i>Souselas</i>	102,65
<i>Taveiro</i>	75,92
<i>Torre Vilela</i>	59,32
<i>Torres Mondego</i>	90,29
<i>Trouxemil</i>	96,11

Vil de Matos..... 53,42

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais de 16 de Dezembro/2001-Gratificação dos Membros das Mesas de Voto.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 93, de 11/04/2002, da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Director do Departamento Financeiro elaborou o seguinte parecer em 12/04/2002:

“À consideração do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo, com a minha concordância em relação à proposta que conclui a presente informação, e cuja metodologia é idêntica à que tem sido praticada e aprovada em reuniões do Executivo Municipal, e que se traduz na transferência dos montantes correspondentes às informações transmitidas pelas Juntas de Freguesia.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 393/2002 (22/04/2002):

- **Efectuar o pagamento às Juntas de Freguesia no valor total de 21.384,09 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos) correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais de 16 de Dezembro/2001 e a seguir discriminado:**

<i>Juntas de Freguesia</i>	<i>Valor €</i>
<i>Almalaguês.....</i>	<i>503,55</i>
<i>Almedina.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Ameal.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Antanhol.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Antuzede.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Arzila.....</i>	<i>167,85</i>
<i>Assafarge.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Botão.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Brasfemes.....</i>	<i>503,55</i>
<i>Castelo Viegas.....</i>	<i>167,85</i>
<i>Ceira.....</i>	<i>671,40</i>
<i>Cernache.....</i>	<i>839,25</i>
<i>Eiras.....</i>	<i>1846,35</i>
<i>Lamarosa.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Ribeira de Frades.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Santa Clara.....</i>	<i>1.510,65</i>
<i>Santa Cruz.....</i>	<i>1.174,95</i>
<i>Santo António dos Olivais.....</i>	<i>5.069,07</i>
<i>S. Bartolomeu.....</i>	<i>335,70</i>
<i>S. Martinho de Árvore.....</i>	<i>167,85</i>
<i>S. Martinho do Bispo.....</i>	<i>2.014,20</i>
<i>S. Paulo de Frades.....</i>	<i>939,96</i>
<i>S. Silvestre.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Sé Nova.....</i>	<i>1.107,81</i>
<i>Souselas.....</i>	<i>671,40</i>
<i>Taveiro.....</i>	<i>335,70</i>
<i>Torre Vilela.....</i>	<i>167,85</i>
<i>Vil de Matos.....</i>	<i>167,85</i>

- **Que o valor remanescente seja posteriormente pago, à medida que as Juntas de Freguesia de S. João do Campo, Torres do Mondego e Trouxemil forem identificando e confirmando os Múncipes que participaram neste acto eleitoral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento do Novo Estádio Municipal / 2004.

Relativamente a este assunto e com base na informação da Comissão de Análise de Propostas datada de 18/04/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 394/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a Contratação do Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento da Construção do Novo Estádio Municipal/Euro 2004 ao DEXIA, Credit Local, nas seguintes condições :**
 - a) **Finalidade/Objecto:** Investimentos Municipais – Construção do novo Estádio Municipal de Coimbra/EURO 2004;
 - b) **Montante Global:** € 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de euros);
 - c) **Taxa de Juro Contratual:** Indexada à taxa EURIBOR a 6 Meses, base 360 dias, + 0,38% por ano (com um nível de margem garantida até à data de vencimento final);
 - d) **Prazo de amortização:** 20 anos;
 - e) **Utilização:** A primeira utilização deverá ser efectuada no máximo 6 meses após a assinatura do contrato, caso contrário a Câmara deverá ressarcir a DEXIA, Crédit Local, de uma indemnização equivalente a 0,10% do montante do empréstimo;
As utilizações são efectuadas ao dia 20 do primeiro mês do período;
Em caso da não utilização da totalidade dos fundos no prazo máximo de 24 meses, a Câmara deverá ressarcir a DEXIA, Crédit Local, de uma indemnização equivalente a 0,10% do montante do empréstimo;
 - f) **Diferimento/Período de Carência:** 2 anos;
 - g) **Plano de reembolso:** Prestações constantes de capital com pagamentos semestrais de capital e juros;
 - h) **Amortizações antecipadas:** A Câmara Municipal de Coimbra pode proceder ao reembolso antecipado parcial ou total do empréstimo a cada vencimento de juros; sujeito a notificar a sua decisão à DEXIA, Crédit Local, com aviso prévio de 35 dias, sem qualquer custo;
Na eventualidade de uma passagem para taxa fixa: A Câmara poderá proceder ao reembolso antecipado parcial ou total a cada vencimento de juros, sujeito a notificar a sua decisão ao DEXIA, com aviso prévio de 50 dias;
O reembolso antecipado não é permitido durante o período de utilização dos fundos.
- Outras condições:**
- *Comissões de subscrição e de não utilização dos fundos: sem comissões;*
 - *Isenção da retenção na fonte sobre os juros: a DEXIA, Crédit Local, não comporta qualquer custo adicional para a Câmara Municipal face ao indeferimento da dispensa de retenção de IRC*
- **Submeter o processo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no Art. 29º (Empréstimos às autarquias locais), da Resolução nº 7/98/MAI.19-1ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas;**
 - **Dispensar audiência dos interessados ao abrigo do disposto no Art. 103º, nº 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.**
 - **Submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - JURIDICO

III.1. Inspecção Ordinária ao Município de Coimbra – (IGAT).

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Sr. **Presidente** deu ainda conhecimento e juntou ao processo um ofício emanado da Sr. Procuradora da República junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, que solicita informação sobre as nulidades invocadas pelo IGAT quanto aos licenciamentos a que se reportam os pontos 1,5 e 7 do Relatório da Inspecção realizada, e esclarecer se existe ainda alguma hipótese da sua regularização.

Após análise do processo e tendo em consideração a informação da Directora do Departamento jurídico n.º 118, de 10/04/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 395/2002 (22/04/2002):

- **Tomar conhecimento do Relatório da Inspecção Geral da Administração do Território (IGAT) sobre a Inspecção Ordinária ao Município de Coimbra, devendo proceder-se de acordo com o proposto em 10 da aludida informação. O referido relatório, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante do mesma.**
- **Tomar conhecimento de uma comunicação da Procuradora da República junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, no sentido de se pronunciar sobre as alegadas nulidades invocadas pelo IGAT, na**

Inspecção Ordinária ao Município e esclarecer se existe alguma hipótese da sua regularização. Esta comunicação deverá ser também distribuída aos serviços visados no Relatório do IGAT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

IV.1. Seminário “Media And Conflict Prevention”.

O Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia solicitou o apoio da Autarquia para a realização do Seminário “Media And Conflict Prevention” que decorreu entre 18 e 20 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo de 26/03/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 396/2002 (22/04/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/04/2002, que autorizou a oferta de um jantar no Hotel Astória para cerca de 25 pessoas participantes no Seminário “Media And Conflict Prevention”, ao preço unitário de 19,75€, perfazendo um valor total de 493,75€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. XXIII Encontro da APEAA.

A Comissão Organizadora do Colóquio “XXIII Encontro da APEAA” solicitou apoio da Autarquia através da oferta de um Porto-de-Honra, no dia 19 de Abril, para cerca de 120 pessoas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 60, de 15/03/2002, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 397/2002 (22/04/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/04/2002, que autorizou a oferta do Porto-de-Honra no Salão Nobre através de um ajuste directo ao Restaurante Nacional, nos termos do art.º 78 e art.º 81, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, ao preço unitário de 15€, perfazendo o total de 1 800€, sendo certo que em casos futuros se tem de proceder a consulta a três fornecedores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. 1.º Ryla (Prémio Rotário de Liderança Juvenil) Europeu – Apoio.

O Rotary Club solicita a colaboração da Autarquia para um programa de actividades relativo ao “1.º Ryla Europeu” que decorreu de 23 a 29 de Março.

Face ao exposto e nos termos da informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo de 25/03/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 398/2002 (22/04/2002):

- **Autorizar a utilização de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para as diversas deslocações pelo valor total de 510,63€ a realizar no âmbito do Programa de Actividades do “1.º Ryla Europeu”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca e Outros, Loteamento Urbano e de Obras de Urbanização em Vale Figueiras - Regtº 49334/2001.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1370, de 25/03/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. Por via da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4285/2001 (04/06/01) e em complemento do pedido de licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, aprovado por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3230/2000, (26/06/2000), foi deferida nova peça desenhada relativa à “Planta de Síntese do Loteamento”, anexa ao registo 15424/01, contemplando a alteração da área das caves dos lotes 1 e 2, destinadas a estacionamento.

1.2. O registo 49334/01 surge na sequência do ofício 30343 * 2001 OUT 26 e respeita a aditamento relacionado com as obras de urbanização, de modo que estas passem a incluir os trabalhos relativos a escavação para futura implantação de construção no lote n.º 2, bem como os de contenção periférica, os quais se revelam necessários para garantia da estabilidade dos terrenos afectos aos lotes vizinhos do lote 2, particularmente os do lote n.º 9, destinado a espaço verde de utilização colectiva, sendo, também, esclarecidos aspectos deficientemente abordados no registo 33147/01.

1.3. Tendo o processo sido remetido à Divisão de Construção de Vias, para se pronunciar sobre as implicações dos trabalhos em causa no valor da caução anteriormente fixado para as obras de urbanização, aquela estrutura orgânica, por via da sua informação n.º 123/2002, de 2002/01/29, informa que, dos trabalhos para os quais é apresentado orçamento, apenas uma pequena parte respeita a trabalhos de infraestruturização viária, resultando num aumento de 4 738,58 € em relação ao valor anteriormente previsto para orçamento dos referidos trabalhos (de infraestruturização viária). É também esclarecido que, de acordo com os preços correntes praticados na região, o valor do preço unitário dos muros de gabiões a considerar nos trabalhos relacionados com os arranjos exteriores deverá ser corrigido para 67,34 €

1.4. Em face do acima exposto e tendo em conta todos os trabalhos, incluindo arranjos exteriores, para os quais, no registo 49336/01, é apresentada estimativa orçamental e que serão realizados em complemento dos anteriormente previstos para as obras de urbanização, procedeu-se à actualização do valor da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização da 1.ª fase, tendo-se obtido o montante de 252.511,45 € (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme cálculo anexo. Releva-se que não se consideraram os trabalhos relativos ao muro M1, já que a necessidade de realização dos mesmos não decorre directamente das infraestruturas viárias ou dos arranjos exteriores, mas sim da implantação do edifício a construir no lote 2 e como tal os respectivos trabalhos só poderão ser executados em sede de processo de licenciamento da construção no lote.

1.5. No registo 11582/02, é solicitado que seja considerado nulo o anterior pedido relativo a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, ser prestada mediante hipoteca de bens imóveis, constante do registo 49689/01, considerando-se assim prejudicado o teor da informação n.º 83/02, do Dep. Jurídico, elaborada no âmbito do referido registo 49689/01

1.6. Consta também do registo 49334/01 planta de síntese, em tela de poliéster, reproduzindo a que foi deferida por Deliberação 4285/01 (04/06/2001) e se encontra anexada ao registo 15424/01.

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto e considerando-se prejudicado o pedido relativo a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, ser prestada mediante hipoteca de bens imóveis, constante do registo 49689/01, propõe-se:

2.1. Aprovar, em complemento do pedido de licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, bem como da alteração de pormenor, aprovados por Deliberações de Câmara Municipal de Coimbra n.ºs 3230/2000, (26/06/2000) e 4285/2001 (04/06/01), respectivamente, o projecto de contenção periférica, constante do registo 49334/01, de 09/11/01.

2.2. Em face das condições de licenciamento já anteriormente aprovadas e tendo em conta os necessários ajustamentos que decorrem do enunciado em 2.1, no Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço, já requerido no registo 18590/01, deverá passar a constar o seguinte:

2.2.1. Pela DGU-N:

2.2.1.1. Planta de síntese do loteamento - planta anexa ao registo n.º 15424/01, de 05/04/2001 (Desenho N.º 02) e reproduzida em tela de poliéster no registo 49334/01, de 09/11/01;

2.2.1.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 413/00, de 24/05/00;

2.2.1.3. Regulamento do Loteamento e peças desenhadas n.ºs 01 e 02.1 a 02.4, constantes do registo 15424/01, de 05/04/2001, n.ºs 06 e 08 constantes do registo 12626/00, de 22/03/2000, n.ºs 05 e 10, constantes do registo 12626/00, de 22/03/2000, n.ºs 07, 9, 11, 12 e 13, constantes do registo 1190/99, de 12/01/1999, que constituem normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável;

2.2.1.4. As obras de urbanização serão realizadas em duas fases, fixando-se para a primeira fase o prazo de conclusão de 6 (seis) meses e para a segunda 6 (seis) meses, ficando o início desta última fase dependente da desactivação da fábrica de textéis, existente na área de terreno afecta aos futuros lotes n.ºs 3 a 8;

2.2.1.5. O acesso ao loteamento a partir da rotunda de intercepção da Circular Externa com a Estrada de Vale Figueiras terá carácter provisório e será desactivado, a expensas dos promotores do loteamento, quando da conclusão da segunda fase das obras de urbanização;

2.2.1.6. Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização da 1.ª fase – 252.511,45 € (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos).

2.2.2. Projectos das Obras de Urbanização - cumprimento das condições enunciadas nos documentos a seguir discriminados:

2.2.2.1. Projecto de instalação telefónica - ofícios n.ºs 5001985/194508, de 1999/01/22 e 500119185/455687, de 2000/04/10, da Portugal Telecom;

2.2.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos - ofícios n.ºs 2798 de 1999-03-26 e 5144 de 2000-05-24, dos S.M.A.S.C.;

2.2.2.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - ofícios n.ºs. 2038 de 09 MAR 99 e 4904, de 27 ABR. 04, da CENEL;

2.2.2.4. Projecto da rede de gás - ofício n.º 516972, de 99/09/09, reconfirmado através do ofício com referência 505089, de 2000-04-10 da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia;

2.2.2.5. Projecto de arruamentos - informações n.ºs 374/2000, de 2000/05/08, e 123/2002, de 2002/01/29, da DCV/DOM;

2.2.2.6. Projecto de arranjos exteriores - informação com referência n.º 114/00, de 00.04.18, da Divisão de Planeamento Estratégico, complementada com o projecto de contenção periférica anexa ao registo 49334/01, de 09/11/01.

2.2.3. São devidas as taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital de Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99), no valor total de 9.997,41 € (2 004 300\$00).

2.2.4. É cedida a parcela de terreno com área de 4 164,15 m², para via principal, prevista no Plano Director Municipal de Coimbra, dos quais 925,60 m² se destinam a cumprimento da alínea b), do n.º 1 do Art.º 64.º, do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, no âmbito da primeira fase do loteamento, remanescendo a área de 3 238,55 m², a qual será considerada no âmbito das cedências a efectuar, quando do licenciamento da segunda fase do loteamento.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta em 17/04/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1370 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, designadamente de acordo com o propostos nos pto. 2.1 e 2.2 do respectivo capítulo 2. Conclusão, ficando expresso que é licenciada a 1.ª fase da execução das obras de urbanização, (ficando o licenciamento da 2.ª fase dependente do respectivo requerimento a apresentar quando oportuno).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 399/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Fábrica da Igreja de Santo António dos Olivais (Comissão Fabriqueira da Igreja do Tovim) – Isenção de Taxas – Regtº 17148/2002.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1330, de 21/03/2002, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta de decisão em 17/04/2002:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. É solicitado pela entidade requerente a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção do Centro Paroquial do Tovim (Capela e Salão Polivalente), repetindo ao anexo projecto (e pedido) oportunamente apresentado pela Comissão Fabriqueira da Igreja do Tovim.

2. Proposta

Deste modo, e considerando o conteúdo do acervo documental que constitui o presente processo, entendo de submeter à ponderação de V.ª Ex.a as seguintes propostas:

2.1- Que seja exarado o competente despacho de V. Exa. respeitando à m/proposta de 09/04/2002, formulada sobre a informação n.º 1330 da DGU/N, relativa ao pedido de licenciamento da construção do Centro Paroquial do Tovim (reg.º n.º 5202/02);

2.2- Que seja ponderada, por parte de V. Exa., a eventualidade de se submeter à apreciação da Câmara Municipal o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da respectiva construção, (reg.º n.º 17148/02), entendendo dever relevar que se me afigura ajustada a eventual aprovação do pedido ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, ou seja, reconhecendo-se expressamente especial interesse público ao empreendimento em causa, à semelhança de casos semelhantes apreciados anteriormente, (designadamente no quadro jurídico e de trabalho analisado pela Câmara Municipal na reunião de 15/04/2002 – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Lourdes.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 400/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta formulada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. António Raul de Almeida Lopes e Outros - Loteamento em Eiras – Regtº 46689/2001.

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 1268, de 18/03/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1 Refere-se o processo nº 47147/2000 à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado, cuja análise técnico-urbanística encontra-se exarada na informação nº 1051/2000.

1.2 A questão de abastecimento de água aos lotes 37 a 39 encontra-se completamente esclarecida face ao teor dos ofícios nº 10809/2001 e 1874/2002 dos SMASC.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1 Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento a que se refere o projecto que instrui o registo nº 47147/2000, sob as seguintes condições:

2.1.1 As consignadas nos pareceres emitidos pelos SMASC e EDP.

2.1.2 A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, no valor de 45.340,73€(quarenta e cinco mil trezentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos - 9.090.000\$00);

2.1.3 As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes na Secção 2 do Edital nº 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99.

2.2 Notificar os municípios no sentido de, no prazo de um ano, requererem formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, apresentando para o efeito os seguintes elementos:

2.2.1 Os projectos referidos no art. 9º do Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro.

2.2.2 A planta síntese em tela poliéster apoiada no levantamento aerofotogramétrico actualizado.

2.2.3 Regulamento do alvará de loteamento evidenciando os aspectos construtivos das edificações.

2.2 Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral.”

Para este assunto o Chefe da Divisão formulou o seguinte parecer em 10/04/2002:

“Propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e condições referenciadas no presente parecer, salientando-se as condições dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a serem devidamente equacionadas em sede de análise dos respectivos projectos das obras de urbanização, já que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra só viabilizam o empreendimento através da prévia execução do colector de saneamento estabelecendo a ligação à EM 537, conforme realçado nos pareceres emitidos pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra do conhecimento dos requerentes.

Mais se propõe notificar e proceder em conformidade.

Sobre este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 17/04/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 1268 da DGU/N, devendo notificar-se em conformidade.

NB – O projecto da designada “Rua A” deverá ser elaborada até à intersecção com o caminho público que se localiza a Norte-Poente, prevendo-se a sua execução na totalidade (no mínimo no que à (faixa de rodagem). Deverão avaliar-se os aspectos técnicos relevados pelo Chefe da Divisão, Eng.º Ferreira da Silva em 10/04/2002.”

Deliberação n.º 401/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima mencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Sociedade de Construções Silobrol – Urbanização do Casal da Eira - Regt.º 14101/2001.

Relativamente ao assunto acima identificado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro formulou a seguinte informação n.º 633, de 15/04/2002:

“Face ao conteúdo do parecer 2555 de 30/10/01 e ao facto de terem sido recebidos os pareceres da Telecom e Ministério da Economia, propõe-se:

- Indeferir os pedidos com reg. 14039 e 14101/01, com os fundamentos referidos no parecer desta Divisão, n.º 748/01, já comunicados ao requerente em sede do CPA, artigo 100º.
- Deferir o pedido de emissão de nova licença para obras de urbanização, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do disposto no artigo 38º-6 do DL 334/95 de 28/12, com a condição de no prazo de 30 dias serem entregues os seguintes elementos: aditamento ao projecto de infraestruturas de energia eléctrica, de acordo com o parecer da EDP, ofício 2268 de 09/05/01 e conforme já havia sido comunicado através do ofício 19939 de 18/07/01; planta geral de estaleiros e localização dos stand de vendas (para correcta organização do espaço de obra e maior celeridade da tramitação dos pedidos de ocupação da via pública). Taxa: Art. 8º do edital 34/99: 49,88€+1,95€X 23228,40M2 X 1 = 45345,26€
- Deferir o pedido de redução da garantia bancária n.º 0624.000124.588.0019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 144.765.000\$00, de 46.884.790\$00 (233.860,35€), ficando retido o valor de 97.880.217\$00 (488.224,46€), conforme justificado e proposto no ponto A I e II-1 do parecer 2545.
- Oficiar a entidade bancária e os requerentes conforme proposto no ponto A-II 2 e 3 do referido parecer.
- Notificar o teor do ponto D/Proposta do parecer técnico n.º 2545/01 de 23/05/01, referindo que os projectos de arquitectura já foram apreciados.

Após decisão e notificação o processo deve ser enviado à Div. Vias para análise do requerimento 34560/01, de que lhe foi enviada cópia, para parecer, em 20/03/02, conforme previamente combinado com aquele serviço.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou o seguinte parecer em 17/04/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 633, subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, conjugada pela informação n.º 2545 da DGU/C.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 402/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Dataplas – Plásticos Técnicos, S.A – Ampliação de Edifício Industrial – Souselas – Regt.º 15184/2001.

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 1357, de 26/03/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1 Referem-se os processos à apresentação de projecto de arquitectura e arranjos exteriores da ampliação de um edifício industrial inserido em zona industrial, I2.

1.2 A arquitectura, a volumetria propostos adequam-se às características do edifício existente.

1.3 Foram obtidos pareceres favoráveis com condições por parte do ICERR, DRAOT e ARS.

1.4 A área de construção projectada ($2412 + 1780 = 4192\text{m}^2$) ultrapassa a capacidade construtiva do terreno ($0.4 \times 9070 = 3628\text{m}^2$).

1.5 O número de lugares de estacionamento proposto (52) cumpre o índice previsto no art. 37º do Regulamento do PDM tendo em consideração a capacidade construtiva do terreno (mas é insuficiente para a área projectada – $4192/75 = 56$).

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se indeferir o projecto de arquitectura que instrui os registos nº 14333, 14334/2001, ao abrigo do art. 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados nos pontos 1.4 e 1.5.

Nota: Qualquer novo projecto deverá ser completamente instruído nos termos da legislação actualmente em vigor.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou a seguinte proposta de decisão em 19/04/2002:

“1. Verificando que se considera a arquitectura e volumetria adequadas às características do local e edifícios existentes e que se está perante iniciativa que se reverte de indiscutível interesse público julgo que poderá ser autorizado ao abrigo da alínea b) do n.º 5 do art.º 61 do Plano Director Municipal.

2. Solicito ao Departamento de Administração Urbanística a preparação de proposta de critérios gerais e universais que possa ser utilizada para enquadrar situações deste tipo, obstando à apreciação casuística como proposto em 1.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que a proposta do Sr. Vereador contrariando a informação técnica terá de estar fundamentada em termos quer do interesse público, quer vantagens arquitectónicas e urbanísticas, fundamentação essa que é exigida pelo Regulamento do Plano Director Municipal. Não basta pois tratar-se de edificação industrial, senão nessa base poder-se-iam construir as maiores barbaridades. A questão que sempre pôs e continuará a pôr resume-se à fundamentação apropriada de um acto administrativo contrário a uma informação técnica.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que por vezes o interesse público municipal ultrapassa as regras instituídas no Plano Director Municipal e por isso tem lá as causas de excepção. Disse ainda que se nunca se pudesse existir maiorias qualificadas dos órgãos políticos e numa democracia de pleno direito das diversas instâncias do poder em relação e até à própria constituição da república. Está completamente de acordo em relação da proposta do Sr. Vereador João Rebelo mas reconhece que podem existir aumentos de índice que só dizem respeito à especulação imobiliária e aí terá de haver um maior rigor.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 403/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette. Absteram-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e a Sr.ª Vereadora Teresa Mendes.

VII- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. - Alvará de Loteamento nº 04/73, sito em Alto do Carrapito – Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 308, de 12/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 404/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente às infraestruturas viárias do loteamento n.º 4/73 sito em Alto do Carapito, Freguesia de Santa Clara, em nome de “Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Júlia dos Santos – Alvará de Loteamento nº 316/89, sito em Carvalahis de Cima, Assafarge - Regtº 42713/00.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 368, de 10/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 405/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico das infra-estruturas viárias correspondentes ao alvará de loteamento n.º 316/89 sito em Carvalhais de Cima – Assafarge;**
- **Deferir as peças de projecto (telas finais) registados sob o n.º 42713/00 e aprovar a realização da Recepção Provisória nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Avª Mendes Silva -Libertação das Garantias e Retenções de Depósitos.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 239, de 16/04/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 406/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a vistoria técnica da obra “Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Avª Mendes Silva”;**
- **Extinguir as seguintes garantias :**
 - Garantia n.º 158-02-0156812, prestado pelo “Banco Comercial Português, S.A”, no valor de 1.326.780\$00;
 - Garantia n.º 158-02-0204075, prestado pelo “Banco Comercial Português, S.A”, no valor de 1.326.780\$00.
- **Restituir os seguintes depósitos de garantia:**
 - Retenção efectuada através da guia n.º 1478 de 28/12/99 de trabalhos a mais no valor de 45.000\$00;
 - Retenção efectuada no Auto n.º 1 de trabalhos a mais no valor de 45.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire, Sta.Clara -Prorrogação de Prazo/Aplicação de Multas.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 364, de 17/04/2002, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 407/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a prorrogação graciosa da obra “Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara” até 30 de Abril de 2002 (120 dias), data a partir da qual devem ser aplicadas multas de acordo com o estabelecido no ponto 5.3 do Caderno de Encargos e no art.º 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, ou seja, no valor de 1% da adjudicação (285,22€/dia), no primeiro período.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Remodelação da Escola do 1º CEB dos Olivais – Trabalhos Imprevistos/Prorrogação de prazo.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 379, de 15/04/2002, da Divisão de Edifícios, o executivo deliberou:

Deliberação nº 408/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos e os trabalhos a menos da obra “Remodelação da Escola do 1.º CEB dos Olivais” no valor de 19 655,27 €(c/ IVA incluído), e de 4 153,86€(acrescido de IVA à taxa legal em vigor), bem como uma prorrogação legal de 48 dias e uma prorrogação graciosa de 21 dias, devendo a obra estar concluída até ao dia 07/05/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Programa RECRUA - Maria de Jesus Antunes:

- a) Calçada do Espírito Santo, n.º 84, 88 e 92 – A (aos Olivais);

Para este assunto e nos termos da informação n.º 313, de 18/03/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 409/2002 (22/04/2002):

- **Autorizar a participação, no âmbito do Programa RECRUA, a Maria de Jesus Antunes, no valor de 1.446,00 € para obras a levar a efeito na Calçada do Espírito Santo, n.º 84, 88 e 92 – A (aos Olivais);**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a participação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de participação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Calçada do Espírito Santo, n.º 96, 98 e 108 (aos Olivais).

Para este assunto e nos termos da informação n.º 314, de 18/03/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 410/2002 (22/04/2002):

- **Autorizar a participação, no âmbito do Programa RECRUA, a Maria de Jesus Antunes, no valor de 2.277,74 € para obras a levar a efeito na Calçada do Espírito Santo, n.º 96, 98 e 108 (aos Olivais);**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a participação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de participação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Casa Abrigo Padre Américo – Atribuição de Subsídio.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 612, de 04/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 411/2002 (22/04/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 07/03/2002, exarado sobre a informação n.º 313, de 21/02/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 5.985,57 cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) à “Casa Abrigo Padre Américo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Comemorações do 25 de Abril.

Relativamente ao assunto acima epigrafado a Divisão de Acção Cultural elaborou a seguinte informação n.º 577, de 17/04/2002:

“Tem sido prática comum desta Autarquia assinalar a Revolução do 25 de Abril com um programa diversificado que contempla, entre outras, iniciativas no âmbito cultural.

No sentido de dar sequência à estratégia de actuação deste Departamento em anos anteriores, propõe-se o seguinte programa para as comemorações do corrente ano:

EXPOSIÇÕES

25 a 30 de Abril: Exposição colectiva de Pintura "Sinais - 25 de Abril", na Galeria do Átrio, Casa Municipal da Cultura;

CONFERÊNCIA

25 de Abril - 15h00 (Casa Municipal da Cultura): “A Arte antes e depois do 25 de Abril”, com a presença de Lousã Henriques, António Pedro Pita, Pedro Dias, Dixo, Armando Azevedo e Carlos Santarém.

MINI FEIRA DO LIVRO / MESA REDONDA

25 de Abril (das 14h30 às 18h30): Mostra/venda de livros de Poesia relativos à temática de Abril e da Liberdade, com destaque para a obra POEMABRIL, em paralelo com a realização de uma mesa redonda com a presença informal de alguns dos autores editados, na Casa Municipal da Cultura.

ANIMAÇÃO

25 de Abril (Casa Municipal da Cultura): Acção a decorrer em simultâneo com a mini-feira do livro. Trata-se de uma animação de Teatro/Declamação de Poesia, dispersa por diferentes espaços da Casa da Cultura.

MÚSICA

25 de Abril (16h00-20h00): Espectáculo musical, no Parque Verde do Mondego – Choupalinho, com a duração de 4 horas, alusivo ao tema da lusofonia e encontro de culturas, recorrendo a grupos com raízes lusófonas que apresentam música de características étnica e urbana.

No sentido de dar sequência à estratégia de actuação deste Departamento em anos anteriores, no cumprimento das instruções do Exm.º Sr. Vereador da Cultura e tendo por base o disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 86 do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, após uma detalhada análise da proposta que junto se anexa, sugerimos a adjudicação do programa de Animação/Música que o evento inclui, bem como toda a produção executiva do evento, nomeadamente, a contratação dos artistas, a sonorização e aluguer de *back line*, *catering*, deslocações e todo o acompanhamento de produção e técnico no terreno e em permanência, à empresa "Duende – Associação Cultural – Promoção de Eventos Culturais, Música, Teatro e Dança", sediada na Rua do Brasil, n.º77, 3030-175 Coimbra, com o NIPC 973145188, o que implica uma verba de 6000,00€(seis mil Euros), sobre a qual acresce IVA à taxa de 17%.

Atendendo ao nível de abrangência das comemorações do 25 de Abril pela Autarquia, envolvendo diferentes sectores, aguardamos orientações superiores no que respeita à estratégia de divulgação a implementar para melhor promover o evento.

O programa estará sujeito a alterações que dependem, fundamentalmente, da disponibilidade de alguns dos intervenientes que receberam convite, aguardando-se a confirmação da sua disponibilidade a todo o momento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 412/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar o Programa para as Comemorações do 25 de Abril nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. O Poder Local em Tempo de Globalização – Apoio.

O Instituto de História Económica e Social e o Centro de História da Sociedade e da Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra levaram a efeito o colóquio “O Poder Local em tempo de Globalização”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 553, de 16/04/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 413/2002 (22/04/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.244,59 € ao Instituto de História Económica e Social e o Centro de História da Sociedade e da Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, como forma a minimizar as despesas tidas com esta iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Oferta de Obra de José da Fonte.

Após o desfecho da exposição de pintura intitulada “José da Fonte 99/2002”, que decorreu de 04 a 14 de Abril, na Galeria do Átrio da Casa Municipal da Cultura, o autor ofereceu em acto público inaugural a obra intitulada “REC II”, 1999.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 414/2002 (22/04/2002):

- **Tomar conhecimento.**

VIII.4. Por uma Política Integrada para a Família – Cartão Cultural Familiar.

Sobre o assunto acima referenciado a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 580, de 18/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“No passado dia 04 de Março de 2002 foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente – “Por uma Política Integrada para a Família”.

Uma das medidas a adoptar (ponto 6) será a criação do “Cartão Cultural Familiar”. Este cartão permitirá, a famílias numerosas (com três ou mais filhos), beneficiar de descontos até 50%, no acesso a parques, museus, piscinas e espectáculos culturais e desportivos ou actividades recreativas da responsabilidade do Município ou promovidas com o apoio ou patrocínio do Município.

Com idênticos objectivos se procurará celebrar protocolos com outras entidades de forma a alargar os benefícios deste cartão. Para um primeiro estudo de viabilidade deste objectivo foram consultadas algumas entidades culturais da cidade, a saber:

- Universidade de Coimbra
- A Escola da Noite
- Cooperativa Bonifrates
- Teatro Académico Gil Vicente
- Teatrão
- Museu Nacional Machado de Castro
- Fundação Bissaya Barreto
- Encontros de Fotografia

À excepção da Universidade de Coimbra, que até à data não respondeu, todas as outras entidades manifestaram a sua anuência e disponibilidade para colaborar, entendendo o projecto como um contributo para a democratização do acesso à cultura e um incentivo à participação da família em actividades culturais.

Contudo, urge regulamentar o procedimento a adoptar, de forma a que todas as partes implicadas possam normalizar a utilização deste cartão.

Para a operacionalização deste projecto propomos:

1. O estabelecimento de protocolos de cooperação com as entidades interessadas e disponíveis para este projecto, onde ficará definido o valor do desconto a praticar. Dada a disparidade de valores dos ingressos praticados pelas diferentes entidades propomos que, individualmente, sejam acertados os devidos descontos. Propomos igualmente que estes descontos não sejam inferiores a 30% nem superiores a 50%. O desconto deverá ser realizado no momento da aquisição dos ingressos mediante a apresentação do Cartão Cultural Familiar e, não poderá ser acumulável com outros descontos.

2. O estabelecimento de descontos como contrapartida à viabilização de acções de co-produção ou apoio a eventos dispersos e/ou esporádicos, promovidos por outras entidades, públicas ou privadas.

3. O estabelecimento de 50% de desconto nos ingressos em infra-estruturas culturais municipais e eventos culturais inteiramente organizados pela Autarquia.

Para a emissão deste cartão a Câmara Municipal de Coimbra assegurará, a pedido dos interessados:

- a) a comprovação e certificação do estatuto de “Família Numerosa” (agregado familiar com três ou mais filhos a cargo) e a identificação dos vários membros da família.
- b) a comprovação deverá ser feita através da documentação legal de identificação dos vários membros da família – Bilhete de Identidade e/ou Cédula Pessoal, um justificativo oficial do domicílio no Concelho de Coimbra e comprovativo dos filhos a cargo da família (poderá ser feito através da apresentação da Declaração de IRS).
- c) a emissão para cada beneficiário de um “Cartão Cultural Familiar”, com processo de numeração individualizada, fotografia do titular e prazo de validade (com caducidade anual e renovável após comprovativos referidos em b).)”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 415/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Orquestra de Câmara de Coimbra – Protocolo de Colaboração.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do Protocolo de Colaboração a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra de Câmara de Coimbra, o qual, tem por objectivo compartilhar a referida orquestra na realização de dez concertos no valor de 25.000 (vinte e cinco mil euros).

O Sr. **Presidente** referiu ainda e neste âmbito, que assistiu a um Concerto inovador ao ar livre na escadaria da Igreja de Santo António dos Olivais, referindo ainda que gostaria que houvesse uma colaboração maior da parte dos órgãos de informação em relação à divulgação destes concertos.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Mário Nunes** informou que no âmbito da descentralização cultural a Orquestra de Câmara de Coimbra irá realizar em Taveiro, no próximo dia 5 de Maio, tendo por cenário e auditório a Igreja Matriz.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 416/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra de Câmara de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Noites de Fado de Coimbra.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural formulou a seguinte informação datada de 10/04/2002:

“Falar de Coimbra é falar de fado.

As Noites de Fado de Coimbra, são já uma prática corrente da Câmara Municipal de Coimbra.

Em Coimbra, nas serenatas ou nas reuniões académicas, o Fado adaptou-se nas banzas (violas) estudantis num estilo local e mais romântico, enriquecendo-se em novas variações, sendo a partir daqui espalhado como canto, toques e danças populares. Com o decorrer do tempo, as modificações foram-se dando, levando o Fado, em Coimbra, a ser cantado e tocado pelos estudantes que lhe deram características próprias de lirismo e romantismo. O Fado de Coimbra é a mais acabada expressão da saudade.

A Câmara Municipal de Coimbra procurando a promoção e a diversidade cultural pretende semanalmente organizar na Galeria de Almedina as Noites de Fado de Coimbra.

Para o efeito, foram contactados vários grupos de fados, prevendo-se o início da iniciativa durante o mês corrente, com a seguinte calendarização para o período de Abril, Maio e Junho:

Dia 27 de Abril - Verdes Anos

Dia 11 de Maio - Capas Negras

Dia 18 de Maio - Quinteto de Coimbra

Dia 25 de Maio - Praxis Nova

Dia 1 de Junho - Quarto Crescente

Dia 8 de Junho - Aeiminium

Dia 15 de Junho - Alma Mater

Dia 22 de Junho - Coimbra de Sempre

Dia 29 de Junho - Canção de Coimbra

A cada dia corresponde uma actuação com um cachet no valor de 450 euros. À posteriori enviaremos os elementos necessários para que a Repartição de Orçamento e Contabilidade possa emitir os cheques.

De acordo com a tabela de Taxas de Direitos de Autor a Autarquia deverá pagar à Associação Portuguesa de Autores - Região Centro, o valor de 58.95 euros.

No dia da realização dos espectáculos é necessária a presença de um funcionário pelo que terá que haver lugar ao pagamento de horas extraordinárias.

Será de prever o pagamento do trabalho relativo à maquetização do material promocional, feito pela firma João Ferrand Amoroso Lopes, no valor de 1038 euros (proposta anexa). Este material encontra-se isento de IVA ao abrigo do art. 9º dos Direitos de Autor.

Para a boa divulgação desta acção propomos a concepção de cartazes mupis, brochuras, cartazes de formato A3 e um painel para fundo de palco. Nesse sentido foram solicitados orçamentos (anexos), a três empresas, nomeadamente: Gráfica de Coimbra, Dedo, Lda. e L C & C.

Analizados os orçamentos, propomos a adjudicação à empresa Dedo, Lda., pelo valor de 1126.148 euros + IVA 17%, dado que apresenta os preços mais baixos e o prazo de execução mais rápido.

Solicita-se ao Gabinete de Imprensa a disponibilização do espaço Mupi's para colocação de cartazes alusivos ao evento.

Esta iniciativa pressupõe a publicação de um anúncio nos jornais locais.

Assim:

- Diário de Coimbra: 1/4 página (alto) por 499.20 euros. Este anúncio é em quadricomia o que terá um acréscimo de 30% sobre o valor acima mencionado. Ao preço final será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- As Beiras: 1/4 página (cor) por 504 euros com desconto de 3%. Ao valor final será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Junto se anexa o projecto do texto do protocolo a ser assinado pelo Sr. Presidente e pelos Grupos de Fado que participarem nas Noites de Fado de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 417/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita, sendo que o projecto do protocolo mencionado, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - DESPORTO

IX.1. Projecto “Euro Stadium”:

- a) Concurso Público Internacional – Alienação de Parcelas de Terreno e Bens em Regime de Direito de Superfície;

Sobre a proposta apresentada pelo Sr. **Presidente** e em seguimento do que foi deliberado na passada semana os Senhores Vereadores pronunciaram-se do seguinte modo:

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez uma apresentação do processo começando por referir que o que está em análise é a necessidade de dar uma integração ao equipamento que se pretende ali construir, bem como a capacidade da Câmara Municipal de o poder pagar, promovendo a utilização e qualificação do espaço, englobando toda a zona urbanística envolvente.

Relativamente à versão inicial do projecto, no seu entendimento, este projecto visa uma maior qualificação do parque desportivo do Concelho e permite também um maior serviços às populações, apresentando uma maior coerência de todo o processo no seu conjunto.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que o projecto agora apresentado, contém situações que oferecem muitas dúvidas em relação ao inicialmente previsto, com grandes aumentos de área comercial e lugares de estacionamento. A proposta colocada é semelhante à que foi negociada na Câmara Municipal do Porto em relação ao Estádio das Antas, ao contrário de Lisboa, onde não se alterou o Plano Director Municipal. Em Coimbra, numa das áreas mais nobres e mais bem pensadas da cidade, vai ser edificado um conjunto enorme de construção, com uma série de equipamentos que vão criar muita confusão em toda a zona. Para si a questão fundamental reside no facto de não haver nenhum Plano Urbanístico envolvendo toda a questão, havendo toda a liberdade para quem ganhar o concurso fazer o que melhor entende, uma vez que não existem regras fixas. Referiu por fim que pretende que a obra do Estádio avance, que se construam equipamentos desportivos mas para isso, o documento que o Sr. Presidente apresentou necessita de ser melhor trabalhado de forma a que se possa aceitar o projecto encontrando-se soluções alternativas.

Quanto ao projecto desportivo apenas encontra um Estádio para praticar futebol de alto rendimento, duas novas piscinas e uma arena que servirá para espectáculos desportivos de alto rendimento. Quanto ao desporto regular para a população da cidade nada se melhora, perdendo-se a oportunidade para de arranjar espaços para prática desportiva.

O Sr. Vereador **João Rebelo** foi respondendo às várias questões colocadas pelos Senhores Vereadores.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** sobre a proposta apresentada referiu que a área proposta comporta um exagero nas contrapartidas a oferecer, contribuindo para uma autentica selva de betão, com construção de grandes áreas comerciais (cerca de 40 000 m2), e que na proposta do executivo anterior apenas previa uma área de 10 000 m2.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que, atendendo ao mandato concedido ao Sr. Presidente, o que importa é verificar a proporcionalidade entre o que a Câmara dá e o que exige como contrapartidas. Referiu que algumas já existem e estão incluídas na empreitada em curso: uma área de comércio e serviços e um parque de estacionamento. Também a questão das piscinas não lhe parece clara, sendo de opinião que a Câmara devia exigir piscinas novas e, além das previstas, uma grande piscina de lazer. E, além disso, a construção do Parque de Campismo, que será muito mais importante do que a construção de uma casa do empresário, uma vez que aquele equipamento foi destruído pela construção do novo Estádio. No seu entendimento existe alguma desproporção entre o que se dá e o que se exige como contrapartidas, pelo que no seu entendimento, a Câmara Municipal deveria estabelecer num mínimo em número, que permitisse desafogar a Câmara Municipal para poder cumprir outras missões. Quanto ao aumento de lugares de

estacionamento, o Senhor Vereador referiu discordar da política seguida, uma vez que, no seu entendimento, ele faz disparar o afluxo automóvel, congestionando-se cada vez mais as circulares, viadutos e outras infraestruturas que venham a ser construídas.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que analisou o documento apresentado, referindo que, no seu entendimento a proposta apresentada não é uma proposta ousada, circunscrita apenas à área do Estádio Municipal, podendo como seria desejável englobar outras áreas da cidade. Também é sua opinião, embora reconhecendo a pressa, Coimbra ganharia muito se a cidade fosse chamada a participar na discussão para se encontrar uma melhor solução, com uma reflexão mais cuidada e ponderada. Também concorda que a questão do Parque de Campismo deveria ser equacionada neste processo.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que todo este projecto parte de factos consumados, como é a construção do Estádio Municipal já em curso num local que considera ser uma escolha errada, quer em termos urbanísticos, ambientais, desportivos, espaços comerciais, espaços habitacionais (Solum), etc.

Disse ainda o Senhor Vereador que o projecto anterior tinha 12 000 m² de área comercial localizada a nascente sul e mais 10 000 m² localizada a norte, o que equivalia a 22 000 m² de área comercial a construir a expensas da Câmara Municipal. O modelo agora apresentado pode ser melhorado, com a introdução de outras contrapartidas, como a construção do Parque de Campismo, mas em termos financeiros não tem equiparação possível com o projecto anterior, que no mínimo levaria 10 anos a ser implementado. O modelo pode não ser a solução óptima mas é sim um compromisso entre necessidades financeiras e um compromisso de elevação do complexo desportivo em multivalências. Também aquela zona altamente povoada, nos tempos de hoje exige outros equipamentos, o que vem a ser conseguido com a presente intervenção, ao tentar-se encontrar algum equilíbrio.

Quanto aos 2000 lugares de estacionamento não considera de modo algum um número exagerado, se atendermos à quantidade de estabelecimentos de ensino existentes na zona, à população residente e ainda àqueles que irão procurar as zonas comerciais e desportivas que ali vão ser construídas.

Relativamente ao assunto em análise e discussão o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir que em relação à controvérsia do Estádio Municipal, esta nova Câmara Municipal tentou não fazer da questão nenhum caso de discordância política fundamental. É certo que se fosse Presidente da Câmara na altura não teria tomado a posição de o Estádio ser construído naquele espaço, e se quando tomou posse a obra ainda não estivesse adjudicada não teria garantido a continuidade do projecto do Euro 2004. Ultrapassadas estas situações, tomou a atitude sensata de continuar o processo. Disse o Sr. Presidente que o com o mandato que lhe foi conferido pela Câmara Municipal, por unanimidade, tentou encontrar soluções alternativas para o financiamento da obra revertendo-se a situação dos então 70% que caberiam à Câmara Municipal. O projecto então apresentado, no seu entendimento não interessava à cidade, e que iria trazer um acumular de dívidas sem qualquer resultado no investimento. Com base nisso e após consultas a muita gente tentou apresentar um projecto que garanta a Coimbra a construção de equipamentos para prática desportiva e que possam, em termos turísticos, promover Coimbra no exterior, trazendo as melhores competições internacionais, e dando também dignidade à parte desportiva em Coimbra e se possam ser realizados campeonatos de toda a natureza. Como o Plano Director Municipal define a zona como “de equipamento”, foi o que se apresentou na proposta.

Disse também o Sr. Presidente que o terreno na Solum, onde actualmente se encontra o estaleiro da obra e para onde estava prevista a construção de um edifício destinado ao Conservatório de Música, também prometido para o ITAP, se destinará no futuro à construção de um parque infantil de apoio à zona residencial da Solum. Sobre as piscinas, pretende uma nova piscina olímpica, e mais um complexo que permita a realização de provas internacionais. Falou também na necessidade de descentrar a construção de piscinas em Coimbra, o que só será possível com contrapartidas. Disse ainda que tiveram cuidados com o limite de metragem quadrada, de modo a ser garantido a não instalação de um hipermercado na zona.

Disse também o Sr. Presidente que a Câmara Municipal só adjudicará o concurso se na verdade a concepção que as empresas concorrentes apresentarem defenda os interesses da Câmara do ponto de vista urbanístico, contrapartidas, valores e eficácia da solução.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** mais uma vez usou da palavra para referir que para si não é erro nenhum a construção do estádio no mesmo local, e que o Partido Socialista assume esta opção. O mandato conferido ao Sr. Presidente foi para discutir qual o melhor “negócio” para a Câmara Municipal e não um qualquer “negócio”. As condicionantes e o Caderno de Encargos já estão definidos à partida e se forem satisfeitas as condições não se poderá voltar atrás. Para terminar o Senhor Vereador

Também mais uma vez o Sr. Vereador **António Rochette** referiu que as questões que coloca são para uma tentativa de melhorar a solução que é apresentada, para encontrar boas soluções para a cidade. As mais valias do projecto apresentado são para a parte comercial e não para a parte desportiva, havendo, no seu entendimento uma insuficiência de contrapartidas a esse nível.

O Sr. **Presidente** apresentou ainda uma redacção que explicita as questões das zonas comerciais e que é a seguinte “Considera-se importante a existência de unidades comerciais no novo Estádio, mas prevê-se que não sejam contempladas unidades comerciais de dimensão relevante, mas apenas pequenas e médias unidades comerciais”. Área construída (sem parques subterrâneos) – 61 000 m² dos quais 11 mil são para a arena a health Service Center; 50 000: 12 mil hotelaria. Habitação – 12 mil comércio e serviços; 26 000 lojas, restaurantes, cinemas e outros. Total: 61 mil metros quadrados de construção.

O Sr. Vereador **João Rebelo** e relativamente às áreas propostas e para que não restem dúvidas, esclareceu que da versão inicial fazem parte 12 mil metros quadrados de área nascente sul; Museu com 4 000 m², um edifício para a sede das Associações desportivas com 2000 m², e mais 2000 m² para o health clube. Na área comercial norte constavam mais 10 000 m² de área útil, mais a construção de um conjunto de restaurantes, e um edifício para hotel. Na solução actual introduzem-se dois equipamentos de carácter residencial, nomeadamente para apoio a jovens atletas e Centro de Estágio e a hipótese de um segundo edifício para apoio à terceira idade. A sede das Associações Desportivas ficará incluída nos aspectos que estão afectos à UEFA e que no final ficarão livres. Na área comercial norte actualmente tem-se 26 000 m², ou seja mais 16 000 m².

Disse ainda o Senhor Vereador que a questão do Parque de Campismo merece também ser equacionada atendendo à falta que faz em Coimbra um equipamento desta natureza.

Quanto ao estacionamento e mesmo tendo em conta que o objectivo não é trazer mais gente para o Centro, não o considera exagerado, atendendo à zona que é altamente povoada, parecendo-lhe um número equilibrado.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que os Vereadores do Partido Socialista têm uma postura de defesa dos interesses da cidade, não sendo sua pretensão inviabilizar qualquer projecto que surja nesse sentido. Assim numa tentativa de apresentar uma solução de consenso o Senhor Vereador propôs que fossem tidas em consideração as questões relacionadas com o Parque de Campismo, a solução do túnel não funcionar como contrapartida mas sim uma obra a ser financiada pelo Estado Português, a Arena poder ser edificada no âmbito do Programa “Estações com Vida”, não conflituando com a concentração de espectáculos, a estatua poder ser de um grande desportista da cidade de Coimbra. Finalmente e coimo ficou demonstrado existir um aumento de área comercial significativa propôs que a mesma fosse reduzida cerca de 6 000 m². Propôs ainda o Sr. Vereador que na proposta de redacção final com as alterações propostas, os Senhores Vereadores António Rochette e Teresa Mendes pudessem colaborar.

O Sr. **Presidente** declarou que teria todo o interesse a proposta ser apresentada na próxima reunião da Assembleia Municipal, pelo que propôs que a mesma fosse hoje votada na condição de ser acertada a redacção em relação àquilo que pudesse vir a ser entendido. Disse no entanto o Sr. Presidente que se deveria manter a metragem quadrada nos limites apresentados, com a redacção das grandes superfícies e que se substituísse o conceito de Arena por Multiusos.

Posto isto e após mais alguns comentários e sugestões e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 418/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar os princípios gerais constantes da presente proposta, ficando condicionada à redacção de algumas alterações e acertos finais a elaborar em reunião com a participação do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Gouveia Monteiro Teresa Mendes e António Rochette.**
- **Aprovar o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, tendo em vista o concurso Público Internacional para Alienação, pelo Município de Coimbra, de Parcelas de Terreno e Bens, em Regime de Direito de Superfície, numa só Operação Una e Indivisível.**
- **Submeter a processo à Assembleia Municipal.**

Os documentos que suportam a presente deliberação ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Desafecção do Domínio Público de 4 Parcelas de Terrenos situadas nas Imediações do Estádio.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Solos e Projectos apresentou a informação n.º 326, de 22/04/2002, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com o solicitado e após reunião com o Departamento de Notariado, propõe-se a desafecção do domínio / uso público municipal e a sua integração no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra das parcelas de terreno abaixo identificadas e constantes da planta cadastral designada por anexo 3 .

Parcela 3 – Parcela de terreno com a área de 23 765 m², a confrontar do Norte com a Rua Infanta D. Maria, do Sul com a Rua General Humberto Delgado, do Nascente com a Rua D. João III e do Poente com a Rua D. Manuel I. A parcela é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 55 343, a folhas 95 do Livro B 141.

Parcela 4 – Parcela de terreno com a área de 4 910 m², a confrontar do Norte com a Praça Heróis do Ultramar, do Sul com a Câmara Municipal de Coimbra, do Nascente com o cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III e do Poente com o cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. Manuel I. A parcela é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 55 343, a folhas 95 do Livro B 141.

Parcela 5 – Parcela de terreno com a área de 6 780 m², a confrontar do Norte com cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III, do Sul com a Rua D. João III, do Nascente com Jardim Escola João de Deus, Câmara Municipal de Coimbra e outros e do Poente com Câmara Municipal de Coimbra. A parcela é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 55 343, a folhas 95 do Livro B 141.

Parcela 6 A – Parcela de terreno com a área de 1 350 m², a confrontar do Norte com Jardim Escola João de Deus, do Sul com D.R.E.C., do Nascente com a Rua João de Deus Ramos e do Poente com Rua D. João III. A área da parcela é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 55 343, a folhas 95 do Livro B 141.

Parcela 6 B – Parcela de terreno com a área de 2 260 m², a confrontar do Norte com domínio público, do Sul com Urbanização do Casal da Eira, domínio público e outros, do Nascente e do Poente com a Rua João de Deus Ramos. A área de 2260 m² da parcela não se encontra descrita.

O valor das parcelas, para efeitos de registo na 1.ª Repartição de Finanças de Coimbra e na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, será o que resultar da respectiva avaliação.

A deliberação da Câmara Municipal de Coimbra será posteriormente presente à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 53.º do D. L. 169/99 de 18 de Setembro, alterado pelo D. L.5 – A/ 2002, de 11 de Janeiro.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou a seguinte proposta em 22/04/2002:

“1. Concordo, devendo entender-se que esta desafecção se torna necessária para efeitos do concurso internacional de concepção do Euro Stadium e posterior alienação, no todo ou em parte, das parcelas referidas na presente informação. Antes da celebração do contrato deverá ser confirmado pela Câmara Municipal a planta cadastral e com a área efectivamente alienada.

2. A Câmara Municipal deverá ainda deliberar a alienação em direito de superfície dos espaços edificados a constituir em fracção autónoma, destinados a comércio e serviços e para estacionamento, localizados no complexo do Estádio Municipal, ainda em construção e identificados no n.º 2 do art.º 4.º do Caderno de Encargos e na planta que consta do seu anexo II.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 426/2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**
- **Submeter o processo a deliberação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – V Torneio de Futebol Juvenil – Apoio.

A Associação Desportiva e Cultural da Adémia pretender organizar, à semelhança de anos anteriores, um Torneio de Futebol Juvenil. Posto isto e nos termos da informação n.º 64, de 28/03/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 419/2002 (22/04/2002):

- **Atribuir um subsídio à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, no montante de 1.250 € para ajudar a fazer face às despesas do V Torneio de Futebol Juvenil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Pólis – Apresentação ao Projecto CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental).

Este assunto foi tratado antes de ser iniciados os trabalhos da ordem do dia.

X.2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – 2.º Aniversário.

A Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia pretende realizar uma Sessão Solene a efectuar no dia 26 do corrente mês a propósito das comemorações do seu 2.º Aniversário e na qual pretende mostrar à cidade de Coimbra o que já realizou em prol da promoção da saúde e prevenção da doença no Distrito de Coimbra e qual o seu Programa para 2002.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 420/2002 (22/04/2002):

- **Autorizar a realização da sessão solene nos Paços do Concelho, pelas 16 horas do dia 26/04/2002, bem como a utilização do espaço em frente à Câmara Municipal no dia 27/04/2002, das 10h às 13h e das 14h às 17h, para colocar uma carrinha da Fundação para a realização de um Programa de Rastreio dos Factores de Risco das Doenças Cardiovasculares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 421/2002 (22/04/2002):

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Grupo Etnográfico da Região de Coimbra</i>	Vila Nova de Áncora	19/05/2002	348.07	17/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe</i>	Aveiro e Serra da Estrela	28/05/2002	307.12	17/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>C.G.T.P./União dos Sindicatos de Coimbra</i>	Miranda do Corvo e S.M.do Bispo para Coimbra	01/05/2002	96.89	17/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto</i>	Paul de Arzila e Ançã	01/05/2002	170.21	17/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra</i>	Lisboa/Coimbra	23/04/2002	283.24	17/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Núcleo de Estudantes de Psicologia e de Ciências da Educação</i>	Sines	23 e 26 de Março de 2002	819.00	16/04/2002	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

1. Comemorações do Dia Mundial do Livro – 23 de Abril.

A Biblioteca Municipal de Coimbra comemora no dia 23 de Abril “O Dia Mundial do Livro” com um programa alusivo à data. Com uma “Jornada de Portas Abertas” vai a biblioteca dar a conhecer ao seu utilizador o circuito do livro, divulgar a Rede Municipal de Anexos e lembrar os nossos poetas.

Face ao exposto e nos termos da informação de 10/04/2002, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 422/2002 (22/04/2002):

- **Tomar conhecimento do Programa das Comemorações do Dia Mundial do Livro no dia 23 de Abril de 2002, constante da informação da Divisão de Biblioteca e Arquivo, acima mencionada.**

2. Escola do 1.º CEB n.º 3 de S. Silvestre – Apoio.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 670, de 12/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 423/2002 (22/04/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas que apoiou a Escola do 1.º CEB n.º 3 de S. Silvestre através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 73.32 €, para transporte de crianças à Reserva Natural do Paúl de Arzila, que realizaram uma visita de estudo, no dia 19 de Abril de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Escola do 1.º CEB n.º 4 – Olivais – Apoio.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 671, de 12/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 424 /2002 (22/04/2002):

- **Apoiar a Escola do 1.º CEB n.º 4 –Olivais através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 176 €, para transporte de crianças à Mata de Vale de Canas, a fim de participarem no Programa de Acções de Educação Ambiental, nos dias 22 de Abril e 13 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Escola do 1.º CEB do Loreto – St.ª Cruz.

A Escola do 1.º CEB do Loreto – St.ª Cruz foi assaltado na noite de 27 para 28 de Março, tendo resultado estragos variados e alguns objectos roubados.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 721, de 19/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 425 /2002 (22/04/2002):

- **Proceder à execução das obras abaixo discriminadas para a protecção da Escola do 1.º CEB do Loreto – Santa Cruz:**
 - Reparação Imediata da rede já implantada;
 - Instalação de iluminação exterior apropriada;
 - Preparação de procedimentos para a aquisição e implantação da vedação definitiva em painéis metálicos;
 - Preparação de procedimentos para a instalação de sistema de segurança contra intrusos;
 - Reparação e/ou reposição do equipamento furtado/vandalizado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Associação de Municípios da Rede de Cidades Saudáveis.

Sobre o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o artº 64, nº1 al. i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a nomeação do Senhor Vereador, Nuno Miguel Marta Oliveira da Silva Freitas e a Adjunta Lic. Catarina Filipa dos Santos Pardal de Sousa Basto para representar a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do protocolo subscrito com a Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis.”

Deliberação nº 426 /2002 (22/04/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/04/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
